

O sr. Teixeira de Aragão, *Descripção geral e historica das moedas*, tomo 1, pag. 287 e 288, occupou-se do mesmo assunto, aumentando, todavia, pouco o material. Esterlins erão os Allemães que habitavam o *Osterland*, designação geographica de limites variaveis<sup>1</sup>, mas que designava sempre uma parte oriental do imperio. A designação conserva-se ainda no inglês *sterling* (*pound*).

PEDRO A. DE AZEVEDO.

## Protecção dada pelos Governos, corporações officiaes e Institutos scientificos á Archeologia

### 20. Na India inglesa

Na proxima sessão do conselho legislativo imperial que deve reunir em Calcutá vae-se discutir um projecto de lei, da iniciativa de S. Ex.<sup>a</sup> [o vice-rei da India Inglesa], o qual impõe ao Governo o dever de conservar e proteger os monumentos de interesse historico e archeologico, habilitando o por igual com meios necessarios para adquirir por compra quaesquer objectos de arte, de valor antiquario.

Pela palavra «monumentos» não se entendem só edificios, de maior ou menor valor historico ou artistico, mas sim todo e qualquer vestigio da antiga civilização hindu.

Estão, por exemplo, ahi os afamados edictos de Asoka, insculpidos em columnas de pedra, as grutas de Ellora, Ajanta, Elephanta, Karli, Bhaja, Bedsa, Nasik e Junnar na Presidencia de Bombaim, os celebres templos da configuração de uma carroça insculpidos em monolithos, proximo de Masulipatam e o colossal idolo de pedra em Sravan-Belgola, em Mysore.

São esses monumentos que constituem o orgulho e a gloria da India, porque representam um aspecto da sua civilização na antiguidade e nos tempos medievaes, e comtudo não são edificações sumptuosas, como fortalezas, pontes, templos e mesquitas.

Não lhes entrou na composição nem cimento nem pedra, mas foram esculpidos sobre rochas.

O mesmo se pode dizer tambem dos monumentos de pedra e «kistavaens» do sul da India e dos Nilgiris, tão graphicamente descritos por James Fergusson e Sir W. Elliot como sendo monumentos da India prehistorica.

Assim, pois, se deve dar toda a amplitude á palavra «monumentos», não a restringindo sómente a edificios e construcções, sejam de que ordem e valor artistico forem.

<sup>1</sup> Vid. *Brockhaus' Conversations-Lexikon*, XII, 531.

No alludido projecto dispõe-se que todos os monumentos existentes na India devem ser cuidadosamente conservados por meio de grades de ferro e deixando-se policia para prevenir qualquer desacato ou acto de vandalismo.

Prohibe-se tambem a venda ou desmantelamento de qualquer monumento antigo sem a approvação do Governo, assim como se providencia contra o trafego das curiosidades antigas que por qualquer fórma possam demonstrar a esthetica artistica dos indios.

Ahi está esboçado em linhas geraes o nobre projecto do vice-rei, que, não hesitamos em afirmar, será logo convertido em lei.

\*

E nós deixamos os nossos monumentos [da India] —os poucos que existem salvos do vandalismo publico e particular— na mais imperdoavel incuria e desleixo, revelando nisto a mais completa ausencia de senso artistico e o esquecimento do valor historico e archeologico d'esses restos do nosso glorioso passado!

(D-A *Era Nova* (Goa), de 15 de Janeiro de 1903).

### Extractos archeologicos das «Memorias parochiaes de 1755»

#### 489. Santa Thecla (Entre-Douro-e-Minho)

Torre

«Ha nesta freguesia huma Torre muito antiga no lugar de Fijó, e está aberta por algumas partes para cahir, e ja assim está a annos sem memoria, tem de Altura 50 ou 60 palmos tem dentro de si dous lagares ou engenhos de espremer o vinho de huma quinta, que tem nesta freguezia Manoel Alvaro Pereira e Castro, Cappitam Môr em Monsam junto ao Rio Minho, hoje Senhor desta Torre por casamento que fêz com huma filha de Luis de Payva Brandam, de quem foi esta Torre, e mais propriedades, que tinha neste vale de Gerás, e na Cidade de Braga». (Tomo xxxvi, fl. 314).

#### 490. S. Theotonio (Algarve)

Assaltos dos mouriscos

«Está esta Aldeya situada em hum valle e a sua freguezia duas partes della he motuoza e a outra parte he charneca de campina e desta parte se descobre o mar, por ser costa combatida muito dos mouros no tempo do veram por nam ter fortaleza». (Tomo xxxvi, fl. 321).